



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 379/2002

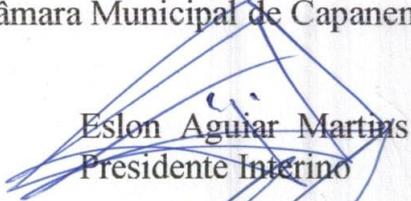
“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. Anivaldo Juvenil Vale.”

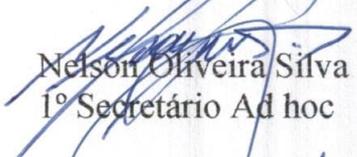
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora  
Decreta:

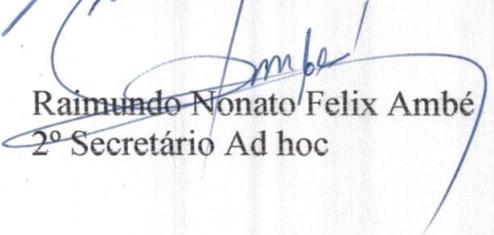
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Anivaldo Juvenil Vale, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02 de 20 de abril de 1978 e Resolução nº 12 de 04 de junho de 1981.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 06 de dezembro de 2002.

  
Eslon Aguiar Martins  
Presidente Interino

  
Nelson Oliveira Silva  
1º Secretário Ad hoc

  
Raimundo Nonato Felix Ambé  
2º Secretário Ad hoc